



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3154/2011.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.789 de 24 de novembro de 2010, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011 no valor total de **R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria da Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.07	Fundo Municipal da Educação	
142	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02	Outros materiais de consumo	150.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				150.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.09.00	Departamento do Meio Ambiente	
	Unidade Executora:	02.09.01	Meio Ambiente	
234	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	7.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				7.000,00
TOTAL GERAL ►				157.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.05.00	Coordenadoria da Educação e Cultura	
	Unidade Executora:	02.05.07	Fundo Municipal da Educação	
143	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05	Outros materiais de consumo	150.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				150.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.09.00	Departamento do Meio Ambiente	
	Unidade Executora:	02.09.01	Meio Ambiente	
240	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	7.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				7.000,00
TOTAL GERAL ►				157.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de janeiro de 2011.

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal

José Rossetto
Prefeito Municipal